



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.734, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 24.100,00 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.833, de 14 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
06.01 – EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
12.122 - Administração Geral	
12.122.0001 - Apoio Administrativo	
12.122.0001.2.025 - GESTÃO EDUCACIONAL	
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	
Detalhamento da Fonte: 0020 MDE	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 5.000,00
12.361 - Ensino Fundamental	
12.361.0062 - Transporte Escolar	
12.361.0062.2.032 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 15.000,00
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	
Detalhamento da Fonte: 0020 MDE	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 15.000,00
06.03 - CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
13 - Cultura	
13.392 - Difusão Cultural	
13.392.0064 - Incentivo à Cultura	
13.392.0064.2.049 - APOIO A CULTURA, MUSICA E ARTES	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.	R\$ 4.100,00
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 4.100,00
TOTAL	R\$ 24.100,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.01 – EDUCAÇÃO



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

12 - Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.0061.2.171 - EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ETNICO-RACIAIS, DAS HISTÓRIAS E DAS CULTURAS AFRO-BRASILEI.

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.

R\$ 4.100,00

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 4.100,00

06.03 - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

13 - Cultura

13.392 - Difusão Cultural

13.392.0064 - Incentivo à Cultura

13.392.0064.2.049 - APOIO A CULTURA, MUSICA E ARTES

3.3.90.31.00.00.00 - PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA

R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ.

R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 20.000,00

TOTAL

R\$ 24.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 11 de outubro de 2023.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração